




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 05/05/2026	<b>INDICAÇÃO</b> Nº: 037/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO 05/05/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	----------------------------------	---

**INDICAÇÃO Nº. 037/2026**

A Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**, autora da presente INDICAÇÃO, requer que, após ouvido o soberano PLENÁRIO desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, SENHOR **ARINO JORGE FERNANDES** solicitando a viabilização de parceria com o DETRAN/MS – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL para realização de campanha de educação de trânsito, montagem de pista educativa e blitzes orientativas sobre o uso de veículos elétricos – *bicicletas e patinetes* – nas vias urbanas do município, o que deve ser estendido a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO, na pessoa da **SECRETÁRIA SENHORA ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS**, a fim de que inclua no plano de educação municipal atividades relacionadas a educação de trânsito.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se pela urgente necessidade de disciplinar e educar nossos jovens, adolescentes e crianças quanto ao uso de veículos elétricos (*bicicletas e patinetes*) em nossa cidade. O aumento da circulação desses equipamentos, muitos dos quais atingem velocidades entre 50 km/h e 60 km/h, sendo conduzidos por crianças e adolescentes que, por vezes, desconhecem as normas básicas de circulação e segurança viária traz riscos a segurança de todos.

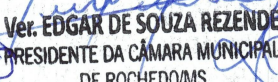
A falta de maturidade e de conhecimento técnico para operar veículos com tamanha potência em vias públicas coloca em risco não apenas a vida dos jovens condutores, mas também de pedestres e demais motoristas.

Nesse sentido, a educação de trânsito é o caminho mais eficaz para a prevenção. A montagem de uma pista educativa permitirá que os alunos vivenciem, de forma prática, as regras de sinalização e convivência no trânsito. Somado a isso, as blitzes educativas servirão para orientar os pais e responsáveis sobre a classificação correta desses veículos perante o CONTRAN e a responsabilidade legal de seu uso.

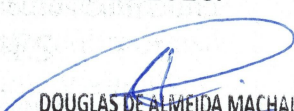
Pela relevância do tema e pelo objetivo de preservarmos vidas e evitarmos acidentes graves em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a célere atenção do Poder Executivo em promover medidas para viabilizar a educação no trânsito e evitar acidentes.

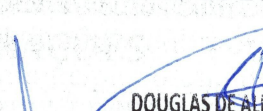
Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 05 de maio de 2026.

  
ARLINDO FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS

  
Ver. EDGAR DE SOUZA REZENDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS

  
FÁTIMA QUEIROZ BILSKI  
Vereadora

  
DOUGLAS DE ALMEIDA MACHADO  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS

  
GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS